

ÍNDICE GERAL

I - INTRODUÇÃO	1/1
I.1 - QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA	1/3
II - PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL.....	1/1
II.1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO	1/5
II.1.1 - Instalação.....	1/5
II.1.2 - Empresa responsável pela operação da instalação.....	1/5
II.1.2.1 - Empresa responsável pelo gerenciamento da concessão	1/5
II.1.2.2 - Empresa responsável pela operação da Unidade Marítima.....	2/5
II.1.3 - Representante legal da instalação.....	2/5
II.1.4 - Coordenador das Ações de Resposta	2/5
II.1.5 - Localização em coordenadas geográficas e situação.....	2/5
II.1.6 - Descrição dos acessos à instalação	4/5
II.2 - CENÁRIOS ACIDENTAIS	1/2
II.3 - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA.....	1/48
II.3.1 - Sistema de alerta de derramamento de óleo	1/48
II.3.1.1 - Sistema de alerta de derramamento de óleo a bordo da Unidade Marítima	1/48
II.3.1.1.1 - Alerta visual dentro da Unidade Marítima	1/48
II.3.1.1.2 - Alerta por instrumentos	1/48
II.3.1.2 - Sistema de alerta de derramamento de óleo fora da Unidade Marítima	2/48
II.3.1.2.1 - Alerta visual.....	3/48
II.3.2 - Comunicação do incidente.....	4/48
II.3.2.1 - Comunicação interna.....	4/48
II.3.2.1.1 - Comunicação ao pessoal da Unidade Marítima.....	4/48

II.3.2.1.2 - Comunicação à Estrutura Organizacional de Resposta.....	5/48
II.3.2.1.3 - Comunicação ao público interno da Unidade Marítima não pertencente ao Grupo de Operações	6/48
II.3.2.2 - Comunicação externa	6/48
II.3.2.2.1 - Comunicação às Instituições Oficiais.....	6/48
II.3.2.2.2 - Comunicação à imprensa	7/48
II.3.3 - Estrutura Organizacional de Resposta - EOR	8/48
II.3.3.1 - Funções.....	8/48
II.3.3.2 - Atribuições e responsabilidades durante a emergência	10/48
II.3.3.3 - Tempo máximo estimado para mobilização do pessoal.....	19/48
II.3.3.4 - Qualificação técnica dos integrantes.....	20/48
II.3.3.5 - Operações de suporte à EOR	20/48
II.3.3.5.1 - Atividades em Turnos Ininterruptos de Revezamento	20/48
II.3.3.5.2 - Plantões de Finais de Semana e Feriados ...	21/48
II.3.3.5.3 - Sobreaviso.....	21/48
II.3.4 - Equipamentos e materiais de resposta.....	23/48
II.3.5 - Procedimentos operacionais de resposta.....	25/48
II.3.5.1 - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo	27/48
II.3.5.2 - Procedimentos para contenção do derramamento de óleo	35/48
II.3.5.2.1 - Procedimentos para contenção e recolhimento de óleo a bordo da Unidade Marítima.....	35/48
II.3.5.2.2 - Procedimentos para contenção do derramamento fora da Unidade Marítima.....	36/48
II.3.5.3 - Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis	37/48
II.3.5.4 - Procedimentos para monitoramento da mancha de óleo derramado.....	38/48

II.3.5.5 - Procedimentos para recolhimento do óleo derramado	39/48
II.3.5.5.1 - Procedimentos para recolhimento de óleo derramado no mar	39/48
II.3.5.6 - Procedimentos para dispersão mecânica e química do óleo derramado	41/48
II.3.5.7 - Procedimentos para limpeza das áreas atingidas	42/48
II.3.5.8 - Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados	43/48
II.3.5.8.1 - Procedimentos para coleta e disposição de resíduos sólidos, líquidos ou pastosos a bordo da Unidade Marítima	43/48
II.3.5.8.2 - Procedimentos para coleta e disposição de resíduos sólidos, líquidos ou pastosos fora da Unidade Marítima	44/48
II.3.5.9 - Procedimentos para deslocamento dos recursos	45/48
II.3.5.9.1 - Deslocamento dos recursos na Unidade Marítima	45/48
II.3.5.9.2 - Deslocamento dos recursos externos à Unidade Marítima	46/48
II.3.5.10 - Procedimentos para obtenção e atualização de informações relevantes	46/48
II.3.5.11 - Procedimentos para registro das ações de reposta	47/48
II.3.5.12 - Procedimentos para proteção das populações	47/48
II.3.5.13 - Procedimentos para proteção da fauna	48/48
II.4 - ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES	1/2
II.4.1 - Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações	1/2
II.4.2 - Desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de reposta	1/2
II.4.3 - Procedimentos para ações suplementares	2/2

II.5 - MAPAS, CARTAS NÁUTICAS, PLANTAS, DESENHOS E FOTOGRAFIAS	1/1
II.6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1/2
II.7 - GLOSSÁRIO	1/2
II.8 - ANEXOS	1/1
II.9 - EQUIPE TÉCNICA.....	1/2